



MOÇÃO N° **MOÇ 763 /2017**
(Do Senhor Deputado Wellington Luiz e outros)

L I D O
Em, 22 / 8 / 17

Propõe moção de louvor à ~~Subtenente da~~ **Subtenente da** Câmara Legislativa
Polícia Militar do Distrito Federal **MARIA**
ANGÉLICA BRITO MACHADO, por ato de
bravura no exercício da função.

Com base no Art.144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares aprovar moção de louvor à Subtenente da Polícia Militar do Distrito Federal **MARIA ANGÉLICA BRITO MACHADO**, por ato de bravura no exercício da função.

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 763 / 2017
Folha N° 01 E.J.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade expressar reconhecimento a ato de bravura, praticado pela Subtenente da Polícia Militar do Distrito Federal **MARIA ANGÉLICA BRITO MACHADO**, que resultou na prisão de um meliante de alta periculosidade, o qual, fazendo uso de arma de fogo, executava crime de roubo mantendo sob sua mira sete trabalhadores na cidade do Itapoã/DF.

De acordo com o respectivo auto de prisão em flagrante, no dia 12 do corrente mês, por volta das 13h00, a Subtenente Angélica se encontrava em um estabelecimento comercial na cidade do ITAPOÃ – DF, momento em que populares a informaram que estava ocorrendo um roubo no estabelecimento ao lado, tipo verdurão. De imediato, a Subtenente, mesmo de folga e desarmada, foi até o local e, após observar o criminoso em ação e em momento de descuido deste, quando subtraía o dinheiro do caixa do estabelecimento, escudada pela sua vasta experiência policial, tirocínio, intuição, agilidade e rapidez, avançou sobre ele e conseguiu desequilibra-lo e desarma-lo.

Consta que o delinquente partiu em direção à Subtenente Angélica, utilizando-se de força física para reaver a arma, oportunidade em que a policial, valendo-se de

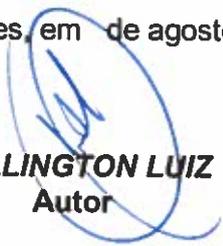
SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>22/8/17</u> às <u>14:20</u>	
Assinatura	Iniciais



estratégia operacional de uso progressivo da força, com intuito de reprimir a injusta e iminente agressão a si própria e a terceiros, ante a possibilidade da ação de apoio de outros criminosos na empreitada, efetuou um disparo com a arma de fogo que empunhava, atingindo o pé do meliante, que ainda tentou evadir-se, mas foi contido, dominado, algemado e preso, sendo em seguida entregue a uma guarnição da Polícia Militar Distrito Federal e do Corpo Bombeiros Militar Distrito Federal, para socorro médico e posterior condução e autuação na 6ª Delegacia de Polícia Civil, localizada no Paranoá.

Referida atuação da Subtenente Angélica, a par de revelar elevado preparo profissional na prestação do serviço de segurança pública, denota inegável devoção ao ofício que abraçou, que transcende às obrigações funcionais de ser cargo, sendo merecedora da presente moção, para que sirva de exemplo aos seus pares.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.


WELLINGTON LUIZ
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 763 / 2017
Folha Nº 02 E.J

Deputado Distrital
Agaciel Maia


Deputada Distrital
Luzia de Paula


Deputado Distrital
Renato Andrade

Deputado Distrital
Professor Israel


Deputada Distrital
Celina Leão


Deputado Distrital
Professor Reginaldo Veras



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ - PMDB



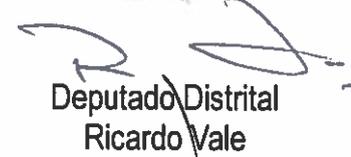
Deputado Distrital
Chico Leite


Deputado Distrital
Rafael Prudente


Deputado Distrital
Chico Vigilante


Deputado Distrital
Raimundo Ribeiro


Deputado Distrital
Cristiano Araújo


Deputado Distrital
Ricardo Vale

Deputado Distrital
Cláudio Abrantes

Deputado Distrital
Robério Negreiros

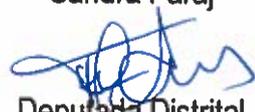
Deputado Distrital
Joe Valle

Deputado Distrital
Delmasso

Deputado Distrital
Juarezão

Deputada Distrital
Sandra Faraj


Deputado Distrital
Julio César


Deputada Distrital
Telma Rufino

Deputada Distrital
Liliane Boriz

Deputado Distrital
Wasny de Roure


Deputado Distrital
Lira

Setor Protocolo Legislativo
MD Nº 763/2017
Folha Nº 03 E.J.

Assunto: Distribuição da Moção nº 763/17.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 763 / 2017

Folha Nº 04 E.J.